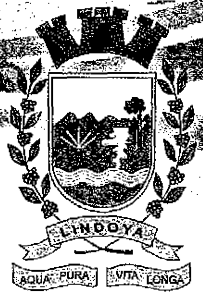


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 101/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal para que em conjunto com a Diretoria competente providencie a retirada da placa fixada em tronco de árvore condenada, que se encontra na calçada da Avenida 31 de Março, em frente ao posto BR, em nosso Município. Seguem fotos anexas:



JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo zelar pelo bem estar da população e atender o anseio dos munícipes que utilizam calçada e podem se machucar e até cair.

Cabe ressaltar, que o local mencionado possui grande tráfego de pedestres que utilizam a calçada diariamente para suas práticas cotidianas, tais fatores de risco podem gerar acidentes aos munícipes que utilizam o local.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br